



**APROVADO**

40ª Sessão Ordinária - 01/07/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

### **REQUERIMENTO Nº 6166/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação à Secretaria de Saúde do Recife para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

Sabe-se que o Concurso em comento ofertou apenas 01 (uma) vaga para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil, muito embora haja 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados aguardando nomeação. Ademais, o Concurso Público nº 001/2024 também ofertou 01 (uma vaga) para o cargo em questão, muito embora haja 37 (trinta e sete) candidatos aprovados aguardando nomeação.

Em Resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 2024 003730034010019, solicitado no dia 02 de abril de 2024 por meio do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade do Recife, tomou-se conhecimento de que há 26 (vinte e seis) cargos vagos de Fonoaudiólogo 40h e 45 (quarenta e cinco) cargos vagos de Fonoaudiólogo 30h, mas não se obteve resposta quanto à vacância para Fonoaudiólogos infantis.

Ressalta-se que, na Rede Cegonha, a atuação do fonoaudiólogo infantil abrange o acompanhamento do pré é natal, com orientação às gestantes, familiares e comunidade, e acompanhamento de puérperas e de bebês saudáveis, de risco ou com comprometimentos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

O fonoaudiólogo infantil auxilia no processo da amamentação exclusiva e transição alimentar saudável. Podendo, também, auxiliar nas situações adversas à amamentação, no desenvolvimento das habilidades de alimentação e nos casos de seletividade alimentar.

Além disso, o fonoaudiólogo infantil contribui com uma infância saudável, por meio da promoção da comunicação, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem.

É de competência do fonoaudiólogo realizar a Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU), considerando a Lei Federal N° 12.303/10 e o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, considerando a Lei Federal N° 13.002/14.

O Teste da linguinha se tornou obrigatório em hospitais e maternidades em 2014, após a aprovação de um projeto de lei pelo Congresso nacional (Lei Federal N°13.002/14). Já o Teste da orelhinha, tornou-se obrigatório e gratuita a realização do exame, esperando-se que seja oferecido em todos os hospitais do Brasil, após a aprovação da Lei Federal N°12.303/2010.

Inegável, portanto, a importância de nomear os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

Solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em prol da melhoria na qualidade da saúde pública da cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2024.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - MDB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

